



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 2.468/2024

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda Modificativa nº04/2024 ao Projeto de Lei nº 2.468/2024.

Altera os incisos I, II e II do art. 3º e o art. 12 *caput*, do Projeto de Lei nº 2.468 de 28 de maio de 2024.

Os incisos I, II e III do art. 3º do Projeto de Lei nº 2.468/2024 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

I – 04 (quatro) representantes efetivos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo – SEMECE, sendo 1 (um) professor, 01 (um) técnico especializado em educação, 01 (um) servidor da unidade de atendimento educacional especializado e 01 (um) técnico educacional de apoio administrativo, indicados pelos servidores efetivos da respectiva categoria;

II – 02 (dois) representantes indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, preferencialmente profissional da educação ou jurídica.

III – 02 (dois) representantes de pais de alunos matriculados e frequentes em escolas do Município que sejam membros de Conselhos Escolares.”

O art. 12, *caput*, do Projeto de Lei nº 2.468/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. O Conselho Municipal de Educação de Vale do Paraíso poderá reunir-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, nas dependências da Prefeitura Municipal ou em outro local previamente agendado, em sala própria para a organização de arquivos e documentos do CME.”

Vale do Paraíso/RO, 25 de junho de 2024.

BRUNO JOSÉ CAMATA ELSON DAS NEVES LIMA
Vereador

Vereador

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO
Vereador

GILSON CARLOS LUIZFABIANA MARIA DOS SANTOS
Vereador

Vereadora



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 2.468/2024

EMENDA MODIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda modificativa justifica-se tendo em vista que o Conselho Municipal de Educação deve ser integrado por representantes preferencialmente ligados a educação deste Município e que haja um mínimo de estrutura para o seu funcionamento, como sala própria para o desempenho de suas atividades.

Vale do Paraíso/RO, 25 de junho de 2024.

BRUNO JOSÉ CAMATA ELSON DAS NEVES LIMA
Vereador

Vereador

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO
Vereador

GILSON CARLOS LUIZ
Vereador

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Vereadora